PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/18

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO